



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Sala das Comissões

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES<sup>1</sup>.

**PARECER N° 049/2018-CECE**

**Processo n° 102/2018**

I – RELATÓRIO:

Trata-se de **Projeto de Lei n° 009/2018**, de autoria do Vereador Mequiel Zacarias Ferreira, em regime de tramitação ordinária, que " **FIXA A OBRIGATORIEDADE DE PRIORIDADE DE ATENDIMENTO PREFERENCIAL TAMBÉM ÀS PESSOAS COM AUTISMO EM TODOS OS ESTABELECIMENTOS DO MUNÍCIO DE ALTA FLORESTA** ".

II – PARECER DO RELATOR:

Dado conhecimento em sessão ordinária, foi o projeto distribuído às comissões permanentes para receber parecer, chegando a esta comissão acompanhado da Emenda n° 006/2018.

Conforme preceitua a legislação pertinente, compete a esta comissão, opinar sobre todos os processos relativos à educação, ensino, artes, ao patrimônio histórico, lazer, turismo, esportes, cultura e outros afins.

Após análise do processo, **manifesto-me favorável** à aprovação do Projeto de Lei n° 009/2018, com a inclusão da Emenda n° 006/2018.

É o voto e que me cumpre submeter a Vossas Excelências.

**Mequiel Zacarias Ferreira**

*Relator*

III – CONCLUSÃO:

A **Comissão de Educação, Cultura e Esportes**, em reunião ordinária de 19 de abril de 2018, opinou, pela aprovação do Parecer do Relator, logo, **PELA APROVAÇÃO** do Projeto de Lei n° 009/2018, com a inclusão da Emenda n° 006/2018.

Sala das Comissões, em 19 de abril de 2018.

---

<sup>1</sup> **Comissão de Educação, Cultura e Esporte**

Presidente: Vereador Marcos Roberto Menin (DEM)

Vice-Presidente/Relator: Vereador Mequiel Zacarias Ferreira (PT)

Membro: Vereador Charles Miranda Medeiros (PSD)